



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO MUNICIPAL N. 2.719/2009

Dispõe sobre a autorização para avaliação excepcional de servidor em período probatório.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela servidora efetiva Eliane Teixeira Alves Moura ao bom andamento dos trabalhos administrativos no Paço Municipal;

Considerando a designação para trabalhos de assessoramento em ações governamentais estratégicas desenvolvidas pela servidora;

Considerando que a eficácia dos resultados dos trabalhos obtidos e a continuidade nas ações de governo;

Considerando as disposições do artigo 61 c/c os incisos II, III, VIII e XI do artigo 72 todos da Lei Orgânica Municipal de Jaciara-MT;

O Excelentíssimo Senhor Max Joel Russi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica autorizada a Comissão de Avaliação do Estágio probatório constituída na forma do inciso III do artigo 1º da Portaria n. 28 de 24 de março de 2008 a promover a avaliação do período probatório da servidora efetiva Sra. Eliane Teixeira Alves Moura, matrícula 2515, enquanto essa desempenhar funções de assessoramento junto a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Controle.

Parágrafo único – O controle de pontualidade e assiduidade da referida servidora também será provido pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Controle nesse ínterim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jaciara – MT, 13 de março de 2009.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal